

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

EDITAL HU nº 24/2009  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o surgimento de mais três vagas, o Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 21/2009 de Resultado Final/Classificação, convoca: - PRISCILA GHERARDI GOLDSTEIN (1ª) - LUCIANA OLIVEIRA CASCAES DOURADO (2ª) - HAROLDO RODRIGUES (3ª) e - HENRIQUE GRINBERG (4ª), a comparecerem ao Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP., no prazo de 5 dias úteis, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital HU 7/2009 de Abertura de Concurso Público para a função de Médico (Área de Clínica Geral), visando a dar andamento às contratações pelo regime da C.L.T., sob pena de serem considerados desistentes do concurso público.

EDITAL HU nº 25/2009  
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o surgimento de mais uma vaga, o Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 20/2009 de Resultado Final/Classificação, convoca: - ANDREZA ANTÃO RODRIGUES (1ª) - HENRIQUE MONTEIRO NETO (2ª) e - GIL KRUPPA VIEIRA (3ª), a comparecerem ao Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP., no prazo de 5 dias úteis, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital HU 8/2009 de Abertura de Concurso Público para a função de Médico (Área de Pediatria Geral), visando a dar andamento às contratações pelo regime da C.L.T., sob pena de serem considerados desistentes do concurso público.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital ICB.ATAC. 24/2009  
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, EM RDIDP, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA.

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária "Armando de Salles de Oliveira", Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 307ª Reunião ordinária, realizada em 27 de maio de 2009, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da primeira publicação deste Edital, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, em RDIDP, referência MS-3, junto ao Departamento de Microbiologia, com salário de R\$ 6.707,99 ( seis mil, setecentos e sete reais e noventa e nove centavos), referente ao cargo/claro de nº. 1095536, com base na disciplina de Virologia, que se regerá pelos artigos 132 a 148 do Regimento Geral e disposições estatutárias pertinentes.

1. As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica no horário das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, durante todos os dias úteis, exceto aos sábados; Instituto de Ciências Biomédicas - Edifício Biomédicas III da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415, CEP.: 05508-900, São Paulo, Brasil. No local os candidatos deverão apresentar:

I - requerimento da inscrição, em duas vias, endereçado ao Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas/USP, contendo dados pessoais, endereço, telefone, fac-símile e endereço eletrônico, facilitando contatos posteriores.

II - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

III - prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Obs.: Na inscrição por via postal, deverão ser atendidas as seguintes condições: A correspondência deve ser postada até o último dia de inscrição.

Parágrafo Primeiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo Segundo: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo Terceiro: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória do Memorial, em 1 via, acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo único: O concurso deverá ser realizado no prazo de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias, após a aprovação das inscrições, de acordo com o Artigo 134, § único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas deste concurso serão realizadas em duas fases, sendo a primeira, eliminatória, constituída por uma prova escrita.

Parágrafo Primeiro - O candidato, que obtiver na prova escrita nota menor do que 7,0 (sete), da maioria dos membros da Comissão Julgadora, estará eliminado do concurso.

Parágrafo Segundo - A Comissão Julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos na prova escrita eliminatória.

4. A prova escrita que versará sobre o programa da disciplina base do concurso, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP:

I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período;

IV. as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VI. cada prova será avaliada pelos membros da comissão julgadora, individualmente.

Parágrafo único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5. Os candidatos aprovados na prova escrita farão a segunda fase do concurso, que será constituída por:

I. julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5);

II. prova didática (peso 3).

Parágrafo único - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

6. O julgamento do memorial; expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo primeiro: No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividade profissionais;

V - diplomas e dignidades universitárias;

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima, de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa da disciplina base do concurso.

Parágrafo Primeiro - O sorteio do ponto será feito 24 horas antes da realização da prova didática.

Parágrafo Segundo - O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

8. O programa da disciplina base do concurso é o seguinte:

Programa de VIROLOGIA.  
Programa Teórico:  
- Propriedades gerais dos vírus.  
- Interação vírus-células.  
- Processos de replicação viral.  
- Isolamento e identificação de vírus.  
- Evolução viral.  
- Diagnóstico laboratorial de vírus.  
- Terapia gênica.  
- Mecanismos de ação de antivirais.  
- Virus e câncer.  
- Virus no ambiente.  
- Virus entéricos.  
- Virus respiratórios.  
- Virus dermatotrópicos exantemáticos.  
- Virus causadores de febre hemorrágica.  
- Hepatites virais.  
- Virus da Síndrome da Imunodeficiência adquirida.  
- Patogênese viral.  
Programa Prático:  
- Culturas celulares.  
- Estudo dos efeitos citopáticos produzidos por vírus.  
- Técnica de inoculação viral em ovos embrionados de galinha.

- Reação de Hemaglutinação.  
- Reação de Inibição da Hemaglutinação.  
- Ação de agentes físicos e químicos.  
- Eletroforese em gel de poliacrilamida.  
- Ensaio imunoenzimático e Western blot aplicados ao diagnóstico clínico das viroses.  
- Reação em cadeia da polimerase.  
- Sequenciamento de nucleotídeos.  
BIBLIOGRAFIA BÁSICA  
- Pelczar, Jr., M.J.; Chan, E.C.S.; Krieg, N.R. Microbiologia - conceitos e Aplicações. 2a. edição, 1996.  
- Mims, C.; Playfair, J.; Roitt, I.; Wakelin, D.; Williams, R. - Microbiologia Médica. 1ª edição, 1999  
- Jawetz, E.; Melnick, J.L.; Adelberg, E.A. Microbiologia Médica. 21a. ed. 2000.  
- Tortora, G.; Funke B. & Case. Microbiology. 6a. ed. 2000.  
- Boyd, R.F. Basic medical microbiology. 5a. ed. 1995.  
- Murray, Baron, Pfaller, Tenover, Tenover. Manual of Clinical Microbiology. 1995.  
- Mandell, G.; Douglas, R.G. & Bennett, J. Principles and practice of infectious diseases. 4a. ed. 1995.  
- Fields, B. N. Virology. 2ª ed. 1990.  
- Micotoxins: Risks in plant, animal and human systems, 2003. Council for Agriculture Science and Technology. www.cast-science.org.  
- Lacaz, Porto, Martins, Heins-Vaccari, Melo. Tratado de micologia médica. Lacaz - 9a. edição - 2002.  
- Sidrim & Rocha. Micologia médica à luz de autores contemporâneos. 2004.  
- Trubalsi & Alterthum. Microbiologia. 5ª edição. 2008.

9. O ingresso do docente em RDIDP é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

10. O concurso terá validade imediata exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.

Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado, na Home Page <http://icb.usp.br/svacadem/concursos> ou através do e-mail [svacadem@icb.usp.br](mailto:svacadem@icb.usp.br) ou pelo telefone (0xx11) 3091-7395.

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**

EDITAL ATAc/ICMC/ USP No 026/2009

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME) do ICMC-USP.

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que de acordo com o aprovado pela Congregação em sessão de 24-04-2009, estarão abertas, no período de 03-06-2009 a 02-07-2009, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das 8:30 às 11:30 horas e das 14 horas às 17:30 horas, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para o provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), ref. MS-3, cargo/cargo no 1094270, recebendo o salário de R\$ 6.325,31, referente ao mês de abril de 2009, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, do ICMC-USP, na Área de Conhecimento: Estatística - Especialidade III: Inferência Estatística. Conjunto de Disciplinas: SCE5-779 - Inferência Estatística e SME-221 - Introdução à Inferência Estatística.

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração na Assistência Acadêmica ou por correspondência para a Assistência Acadêmica do ICMC, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, para a Caixa Postal 668, CEP 13560-970, São Carlos, SP, Brasil, constando por fora do envelope "Concurso para Professor Doutor - Edital ATAc/ICMC/USP no 026/2009", devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

I. requerimento dirigido ao Diretor do Instituto, solicitando a inscrição no concurso, informando o número do Edital e contendo dados pessoais; (modelo no endereço <http://www.icmc.usp.br/sacadem/concursos/concursos-normas/requerimento.html>);

II. memorial circunstanciado em dez cópias. O memorial deverá ser acompanhado de UMA cópia da documentação comprobatória dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais atividades que permitam avaliação de seus méritos, de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no memorial com a respectiva peça da documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas. Os

documentos poderão ser apresentados em originais ou em cópias, juntamente com uma lista dos referidos documentos;

III. projeto de pesquisa, em dez cópias, elaborado dentro da área de conhecimento: Estatística;

IV. prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

V. prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

VI. título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo 1o - A inscrição enviada por correspondência deverá ser postada com aviso de recebimento até o último dia de inscrição e recebida pela Assistência Acadêmica do ICMC até o quinto dia após o encerramento das inscrições.

Parágrafo 2o - Os docentes em exercício na USP serão dispensados da exigência referida no inciso V, desde que a tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 3o - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos V e VI, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo 1o - O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, a partir da publicação no Diário Oficial, da aprovação das inscrições.

Parágrafo 2o - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos candidatos.

3. As provas serão realizadas em português e constarão de: I. julgamento do memorial com prova pública de arguição, (peso 50);

II. prova didática, (peso 25);

III. prova oral/projeto, (peso 25).

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I. produção científica, literária, filosófica ou artística;

II. atividade didática universitária;

III. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV. atividades profissionais;

V. diplomas e dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do concurso mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo 1o - O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática.

Parágrafo 2o - O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

Parágrafo 3o - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. A prova oral/projeto constará de arguição sobre o projeto de pesquisa, apresentado pelo candidato e terá como objetivos avaliar:

I. o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato;

II. a adequação do projeto à área de conhecimento: Estatística;

III. a clareza das respostas do candidato às questões propostas.

Parágrafo único - Cada examinador disporá de até 15 minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

7. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por eles conferidas.

8. A classificação do candidato será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único - Em caso de empate, o examinador fará o desempate.

9. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

10. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

11. O empate das indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar o relatório da comissão julgadora, prevalecendo sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

12. O programa do concurso é o seguinte:

a) Modelo estatístico, estatísticas suficientes, estatísticas suficientes e completas, família exponencial,

b) Método de estimação por máxima verossimilhança e propriedades dos estimadores,

c) Comparação de estimadores: estimadores não viesados de variância uniformemente mínima, teorema de Rao-Blackwell, teorema de Lehmann-Scheffé, desigualdade de Cramér-Rao,

d) Comparação de estimadores: consistência, normalidade assintótica, eficiência assintótica,

e) Regiões de confiança exatas e assintóticas,

f) Testes de hipóteses: lema de Neyman-Pearson, testes uniformemente mais poderosos, teste da razão de verossimilhanças,

g) Valor-p, a função poder do teste e o cálculo do tamanho da amostra,

h) Aplicação do teste da razão de verossimilhança para parâmetros da distribuição normal,

i) Modelos lineares: estimação e propriedades dos estimadores,

j) Teste da razão de verossimilhanças em modelos lineares.

13. O ingresso do candidato aprovado no RDIDP dependerá da aprovação prévia da CERT.

14. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.

Parágrafo único - O candidato poderá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno dependendo das necessidades do Departamento.

15. Deverá ser autorizada a acumulação caso o candidato aprovado exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, no endereço acima indicado.

Replicado por ter saído com incorreções em 02/06/2009

Edital ATAc/ICMC/USP no 036/2009

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, convoca o candidato VANDERLEI BONATO, habilitado em 1º. Lugar a comparecer no Serviço de Pessoal e Expediente do ICMC-USP, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos - SP, no prazo de cinco dias úteis, a partir de 03-06-2009, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação, conforme Editais ATAc/ICMC/USP no 002/2009 e Edital ATAc/ICMC/USP no 029/2009, de abertura de concurso e de homologação de relatório final respectivamente, para a função de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP para o Departamento de Sistemas de Computação ICMC-USP.

O não comparecimento, dentro do prazo acima estipulado, implicará em desistência do candidato.

EDITAL ATAc/ICMC/ USP No 035/2009

Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística (SME) do ICMC-USP.

O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que de acordo com o aprovado pela Congregação em sessão de 25-05-2009, estarão abertas, no período de 04-06-2009 a 03-07-2009, de segunda a sexta-feira, exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, das 8:30 às 11:30 horas e das 14 horas às 17:00 horas, as inscrições ao concurso público de títulos e provas, para o provimento de um cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), ref. MS-3, cargo/claro no 1094912, recebendo o salário de R\$ 6.325,31, referente ao mês de maio de 2009, para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, do ICMC-USP, na Área de Conhecimento: Sistemas Dinâmicos e Equações Diferenciais - Especialidade I: Sistemas Dinâmicos e Equações Diferenciais, conjunto de disciplinas: SME0240 - Equações Diferenciais Ordinárias; SMA5802 - Equações Diferenciais Ordinárias.

As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração na Assistência Acadêmica ou por correspondência para a Assistência Acadêmica do ICMC, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos, SP, para a Caixa Postal 668, CEP 13560-970, São Carlos, SP, Brasil, constando por fora do envelope "Concurso para Professor Doutor - Edital ATAc/ICMC/USP no 035/2009", devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

I. requerimento dirigido ao Diretor do Instituto, solicitando a inscrição no concurso, informando o número do Edital e contendo dados pessoais; (modelo no endereço <http://www.icmc.usp.br/sacadem/concursos/concursos-normas/requerimento.html>);

II. memorial circunstanciado em dez cópias. O memorial deverá ser acompanhado de UMA cópia da documentação comprobatória dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais atividades que permitam avaliação de seus méritos, de forma que se possa correlacionar cada atividade declarada no memorial com a respectiva peça da documentação acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas. Os documentos poderão ser apresentados em originais ou em cópias, juntamente com uma lista dos referidos documentos;

III. projeto de pesquisa, em dez cópias, elaborado dentro da área de conhecimento: Sistemas Dinâmicos e Equações Diferenciais;

IV. prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

V. prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

VI. título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo 1o - A inscrição enviada por correspondência deverá ser postada com aviso de recebimento até o último dia de inscrição e recebida pela Assistência Acadêmica do ICMC até o quinto dia após o encerramento das inscrições.

Parágrafo 2o - Os docentes em exercício na USP serão dispensados da exigência referida no inciso V, desde que a tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 3o - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos incisos V e VI, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em Edital.

Parágrafo 1o - O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e vinte dias, a partir da publicação no Diário Oficial, da aprovação das inscrições.

Parágrafo 2o - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos candidatos.

3. As provas serão realizadas em português e constarão de: I. julgamento do memorial com prova pública de arguição, (peso 50);

II. prova didática, (peso 25);

III. prova oral/projeto, (peso 25).

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I. produção científica, literária, filosófica ou artística;

II. atividade didática universitária;

III. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV. atividades profissionais;

V. diplomas e dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do concurso mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

Parágrafo 1o - O sorteio do ponto será feito vinte e quatro horas antes da realização da prova didática.

Parágrafo 2o - O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

Parágrafo 3o - O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6. A prova oral/projeto constará de arguição sobre o projeto de pesquisa, apresentado pelo candidato e terá como objetivos avaliar:

I. o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato;

II. a adequação do projeto à área de conhecimento: Sistemas Dinâmicos e Equações Diferenciais;

III. a clareza das respostas do candidato às questões propostas.

Parágrafo único - Cada examinador disporá de até 15 minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

7. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por eles conferidas.

8. A classificação do candidato será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

Parágrafo único - Em caso de empate, o examinador fará o desempate.